LEI N. 943/2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REFORMA DA CADEIA PÚBLICA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, DRº EDER PEREIRA E ADEQUAÇÃO DA CELA FEMININA DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a reforma da Cadeia Pública Municipal de Paranatinga-MT, Drº Eder Pereira" e adequação da cela feminina da mesma no valor orçado de R$23.526,03(vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e três centavos).

Parágrafo Único - Referidas despesas serão suprimidas pelo município até o limite de R$23.526,03(vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e três centavos).

Art. 2º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade.: 001 - Gabinete do Secretário
Função.: 04 -Administração
Sub Função.: 122 - Administração Geral
Programa.: 0002 - Administração e Planejamento
Projeto/Atividade.: 2014 - Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Administração
Elemento de Despesa.: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 23.526,03(vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e três centavos).

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 05 de dezembro de 2012.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNIICPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 88/2012

Nobres vereadores e Presidente, o presente Projeto tem a afinalidade de contribuir com a Reforma da Cadeia Pública Municipal Drº Eder Pereira e adequação da cela feminina.

Sendo que os presos que lá se encontram devem ser tratados com dignidade, como qualquer outro cidadão.

Destarte, o referido projeto é para uma pequena reforma na cadeia Pública Municipal Drº Eder Pereira, para que possamos oferecer condições de segurança, vida digna e humana aos presos que lá se encontram e também aos servidores que lá prestam o seu serviço.

Certos de que apreciarão a matéria no espírito desenvolvimentista e atenção especial, peculiar de Vossas Excelências, contamos com aprovação unânime.

A reforma é a adequação da cela feminina é de extrema necessidade por isso a matéria necessita ser apreciada por Vossas Excelências no regime de Urgência Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 17 de outubro de 2012.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329